



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0022/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 22 de abril de 2024.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 421.804,71 para Reforma da UBS São Francisco, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO a necessidade de um ambiente em melhores condições para atuação dos profissionais e atender os usuários;

Considerando o ofício n. 025/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 421.804,71 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos), que capea o Plano de Trabalho (ID 771697) Ofício de Solicitação (ID 771701), para reforma da UBS São Francisco.

CONSIDERANDO o Processo de Referência de número 1-10613/2022 (ID 763631) mencionado no âmbito do documento.

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho que segundo informações contidas no ofício acima mencionado está definido pela Portaria n. 4471 de 10 de dezembro de 2021, no Anexo I, no item II – Da Habilitação item III. O Plano de Aplicação consta a natureza da despesa como obras e instalações com valor total de R\$ 437.298,79, Concedente R\$ 421.804,71 e Proponente R\$ 15.494,08. Cujo Plano de Trabalho faz parte desta Resolução.

CONSIDERANDO a





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2024, a Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 421.804,71 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos), para reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde São Francisco, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Vila Velha, n. 346, Bairro São Francisco, CEP 76900-020, CNES n. 2495295, Município de Ji-Paraná/RO, conforme a documentação apresentada que faz parte desta Resolução.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento deverão informar ao Conselho Municipal de Saúde a ordem de serviço para o início das obras.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0022/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0022	29/04/2024

ID: 818794	Processo	Documento
CRC: 4B849633		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 29/04/2024 08:49:53	Finalização: 29/04/2024 08:58:10	

MD5: FFEC006DD838E846DC68D039130ED947
SHA256: 61014E16654DF1C425C287BCFBC27C360830C90129660FB480FBCB0514C9A41A

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO n. 0022/2024/CMS-JP/RO - Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 421.804,71 para Reforma da UBS São Francisco, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	29/04/2024 08:55:08
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	29/04/2024 08:54:53
----------------	---------------------

CIENTES

FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA	30/04/2024 00:10:31
JACINTO DIAS	03/05/2024 10:57:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	29/04/2024 09:06:19
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	29/04/2024 09:40:24
---------------------	----------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 818794 e o CRC 4B849633.